



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 874/2025

**Reitero a Indicação de Nº 153/2025 de 05/02/2025.**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, juntamente com o diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Bebedouro, que após a realização de estudos, proceda a adequação da sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade na Avenida Pref. Edne José Piffer, altura do nº 892, nos dois sentidos da via.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da população quanto à segurança viária na Avenida Prefeito Edne José Piffer, na altura do nº 892, onde há um ponto de ônibus em que muitos idosos se dirigem para pegar o transporte público.

A via em questão apresenta um fluxo intenso de veículos diariamente, sendo um importante corredor de tráfego na cidade.

Além disso, a presença de diversas empresas, lojas, academias e uma instituição de ensino no local aumenta significativamente a movimentação de pedestres, tornando essencial a adoção de medidas para redução da velocidade e a adequação da sinalização de trânsito.

A ausência ou insuficiência de redutores de velocidade e sinalização adequados pode gerar riscos consideráveis para motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando a possibilidade de acidentes.

Portanto, considerando a necessidade de garantir maior segurança e melhor organização do tráfego na referida avenida, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a instalação de redutores de velocidade, garantindo assim um trânsito mais seguro e eficiente para todos os usuários da via.

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Executivo Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte para a implementação dessa melhoria, fundamental para a preservação da vida e do bem-estar da população.

Conto com o seu valoroso apoio e já externo meus agradecimentos,

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2025.

**Léo Munhoz**  
Vereador - PODEMOS

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B846735AJF55WPP6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B846-735A-JF55-WPP6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52303/2025 - 13/08/2025 - 11:15 - B846-735A-JF55-WPP6